



INDICAÇÃO Nº 015/2021

Exmo. Sr.

Roberto Caetano da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Guimarães - MG

O vereador abaixo-assinado da Câmara Municipal de Guimarães, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer de V. Exa., que indique ao Exmo. Sr. Adílio Alex dos Reis, DD. Prefeito Municipal, para que adquira, através de procedimento licitatório, cadeiras ou assentos de elevação para os veículos públicos que fazem o transporte de pacientes, quer seja para consulta, quer seja para atendimento médico.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, dentre suas atribuições de prestação de serviços, disponibiliza a população transporte para cidades vizinhas ou capitais, para consulta, tratamento médico ou realização de exames.

Esse atendimento não é exclusivo para adultos, ao contrário, se faz também para atendimento a crianças.

Diante disso e para que não haja descumprimento da legislação vigente o veículo deve estar corretamente equipado, sendo que quando se transporta criança se faz necessário que o veículo seja guarnecido com a cadeira ou assento de elevação. Esta obrigatoriedade não é do acompanhante da criança em levar a cadeirinha, mas sim o Poder Público que disponibiliza o veículo e o motorista.

O não atendimento sujeitará aplicação de multa de trânsito.

E para que não ocorra, novamente, que a criança não compareça ao atendimento médico como se deu a dias atrás, entendemos que a Prefeitura deve adquirir tais cadeira e disponibilizar aos pacientes que dela necessitam para condução.



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUIMARÃNIA**
Novo tempo, novas ideias

Atenciosamente,

Altair Batista
Vereador

Belchior Ferreira dos Santos
Vereador

Claudinei Batista Rosa
Vereador

José Américo Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em ÚNICA Discussão e Votação por 08 votos
Guimarães, 13/05/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA